

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba, Santa Quitéria - CE, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. Prefeito **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao TAC firmado entre a 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria e o Município de Santa Quitéria na data de 06 de março de 2024, torna público o EDITAL de Convocação para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** acontecerá no dia **10 de maio de 2025**, na EMTI LUIZ DERMEVAL DE ANDRADE. Rua Francisco Gonçalves Magalhães Nº741, no horário estabelecido no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de Guarda Civil Municipal, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que define as normas gerais para as Guardas Municipais, incluindo a avaliação psicológica como um dos requisitos para a seleção dos candidatos.

2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.

3. Os candidatos convocados para a avaliação psicológica são os considerados APTOS nos testes anteriores.

4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:

- a) Controle emocional;
- b) Atenção difusa e concentrada;
- c) Relacionamento interpessoal.

5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.

6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.
7. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.
8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.
9. O exame psicotécnico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.
10. O exame psicotécnico será destinado a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.
11. O exame psicotécnico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
12. O resultado no exame psicotécnico será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
13. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.
 - 13.1 “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
 - 13.2 “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
14. O candidato considerado “INAPTO” não será contratado.
15. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.
16. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.
17. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, enviado ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio da documentação são por conta do candidato.

18. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Santa Quitéria, Ce. 04 de abril de 2025

JOEL MADEIRA BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O
GUARDA MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA
620000266	ANTONIO SIDNEY MOURA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001326	ANTONIO VALDIR TEIXEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000282	ARNALDO DE LIMA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001593	BIANCA BATISTA BERTOLDO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000170	ELMO JORGE RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001857	FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000703	FRANCISCA ADELAIDE CARVALHO ASSIS	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001168	FRANCISCA PRICIANA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001613	FRANCISCO ANDRE GONCALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000116	FRANCISCO ANTONIO LEITE SOARES	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000181	FRANCISCO ARNALDO SILVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001484	FRANCISCO EURIMAR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000387	FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000054	FRANCISCO LUCAS MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001028	FRANCISCO RAI TELES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001392	GOLTON PEREIRA PINTO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000119	ISABEL NAYLLANE ROSENDO DE MIRANDA MACEDO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000184	JOAO BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000019	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001733	JOSE ADEILSON BEZERRA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001480	JOSE EDUARDO MOURAO MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001390	LEANDRO IKARO SOARES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000196	MAICOM MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001794	MARCOS ALVES COSTA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620000604	MARIANO DA COSTA MADUREIRO NETO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	14H:00
620001703	MATHEUS FELIPE ROCHA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001822	OLAVO PEREIRA RESENDE	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001854	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001281	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001585	VITTORIO WIRTON DE MELO FONTINELE	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001542	WALISON DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30

CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA
620000962	ANTONIO FILHO SILVA BORGES	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620000005	AUGUSTO CESAR SILVA DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001518	CARLOS CLEBEM SOUSA MARREIRO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001686	CLEIDIANA LOIOLA MORORO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620000809	ERINEUDO RODRIGUES BARROS	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620000475	FRANCISCO CAETANO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001430	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO FILHO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001821	FRANCISCO SERGIANO RIBEIRO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620000932	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001632	IGOR ALVES ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620000996	JOAO PAULO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30

620001879	JOSE DE PAUVA FERRERIA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620000125	JUCELIO ARAUJO ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001161	MARTIN CORDULINO DUTRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620000037	NEMIAS DE OLIVEIRA NUNES	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30
620001382	ORISMAR RAUL DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30

CANDIDATOS (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA
620001857	FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2025	15H:30